

Aula 00

*Passo Estratégico de Regimento Interno
p/ Senado Federal (Técnico Legislativo)
Pré-Edital - 2020*

Autor:
Igor Lima de Freitas

07 de Maio de 2020

Regimento Interno do Senado Federal – Parte I

Sumário

<i>Apresentação</i>	1
<i>O que é o Passo Estratégico?</i>	1
<i>Análise Estatística</i>	3
<i>Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque</i>	4
<i>Aposta estratégica</i>	13
<i>Questões estratégicas</i>	17
<i>Questionário de revisão e aperfeiçoamento</i>	49
Perguntas	49
Perguntas com respostas	50
<i>Lista de Questões Estratégicas</i>	54
Gabarito	63

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal! Tudo bem? É uma felicidade muito grande em estar escrevendo essa apresentação. Neste momento, está passando um filme na minha cabeça, pois já estive do outro lado da tela como você, lendo a apresentação de vários professores, na curiosidade de saber como foi a caminhada até a tão sonhada aprovação.

Meu nome é Igor Lima de Freitas. Eu sou Professor, Coach e Organizador da Trilha Estratégica da Área Legislativa do Estratégia Concursos e graduado em Ciências Navais (Escola Naval). Atualmente trabalho como Analista Legislativo da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.





@coach_igor_lima

O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:



@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Sobre o objeto deste e-book de exercícios, esclareço que será abordado o Regimento Interno do Senado Federal.



Busquei abordar todo o Regimento, dando ênfase aos principais pontos, confeccionando diversas questões que contém os assuntos mais recorrentes de provas anteriores e, quando possível, colocando na sua resolução ferramentas para facilitar o seu estudo.

Como toda matéria de estudo da “lei seca”, exige a memorização e conhecimento do seu conteúdo.

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?

ANÁLISE ESTATÍSTICA

Procuramos analisar provas de Regimento Interno de casas legislativas realizadas pela FGV, o que gerou uma análise de quatro provas: as duas do Senado Federal (2008 e 2012), a Assembleia Legislativa do Maranhão (2013) e a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (2017).

Sendo assim, vamos correlacionar à cobrança com o seu respectivo grau de importância:

% de cobrança	Importância do assunto
Até 1,9%	Baixa a Mediana
De 2% a 5,9%	Média
De 6 a 9,9%	Alta
10% ou mais	Muito Alta

Temos o seguinte resultado para os assuntos que serão tratados nesta aula:

Assunto	% de incidência	Grau de importância
Do Funcionamento	1,54%	Baixa a Mediana
Dos Senadores	4,62%	Média

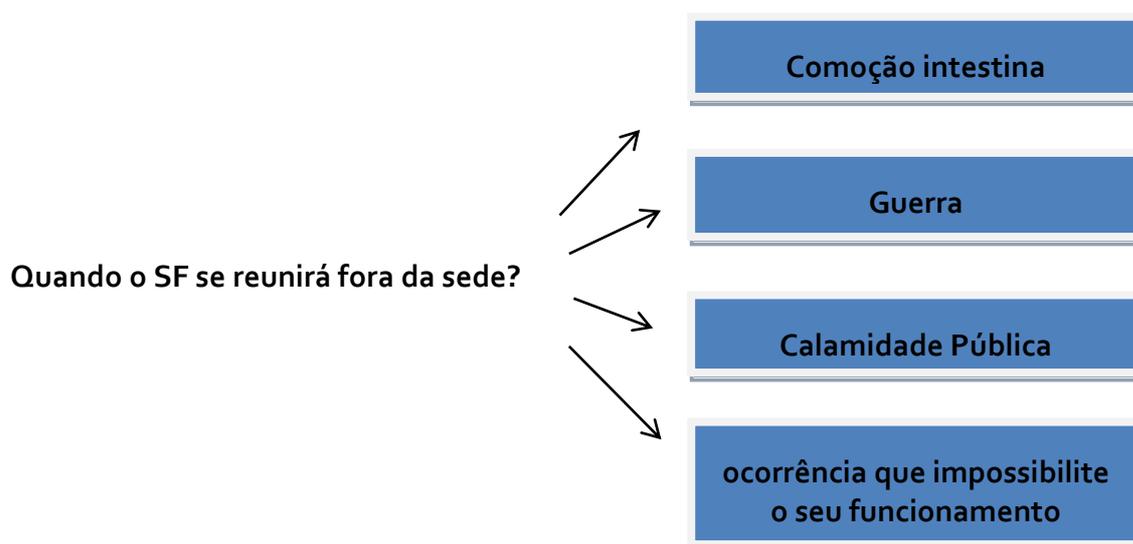


ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

SEDE

Iniciamos esta aula pelo Art. 1º, que nos fala sobre a sede do Senado Federal e a possibilidade de reunião em outros locais.

Qual o quórum para requerer reunião fora de sede? Maioria dos Senadores.



O que é comoção intestina? É a perturbação contra a ordem pública ou a autoridade constituída.

O Art. 2º fala sobre a Sessão Legislativa Ordinária e Extraordinária. Vamos entender todos esses conceitos!

Legislatura – É o período de **4 anos**. Período de quatro anos, cuja duração coincide com a dos mandatos dos deputados. Começa no dia 1º de fevereiro, data em que tomam posse os senadores e deputados

Sessão Legislativa – São períodos **anuais** das atividades do SF. Divide-se em **Sessão Legislativa Ordinária** e **Sessão Legislativa Extraordinária**.

Sessão Legislativa Ordinária – Período de atividade anual normal do SF, que vai de **02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de**



Sessão Legislativa Extraordinária – Corresponde ao trabalho realizado no recesso parlamentar, quando convocado o Congresso Nacional.

Período Legislativo – São os períodos semestrais.



Qual a diferença entre Sessão Legislativa Ordinária e Sessão Ordinária?

A Sessão Legislativa Ordinária é o trabalho de atividade anual e normal da Casa. Já a Sessão Ordinária corresponde às reuniões plenárias que ocorrem nos horários e dias previstos pelo Regimento Interno.

Qual a diferença entre Sessão Legislativa Extraordinária e Sessão Extraordinária? A Sessão Legislativa Extraordinária corresponde aos trabalhos realizados durante o recesso parlamentar, quando convocado o Congresso Nacional. Já a Sessão Extraordinária corresponde às reuniões plenárias em dia ou hora diversos dos pré-fixados para as sessões ordinárias, nos casos previstos pelo Regimento Interno.

E quando ocorrem as Sessões Legislativas Extraordinárias? (Const., art. 57, §§ 6o a 8o)

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I - pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;



II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.



Lembrando que:

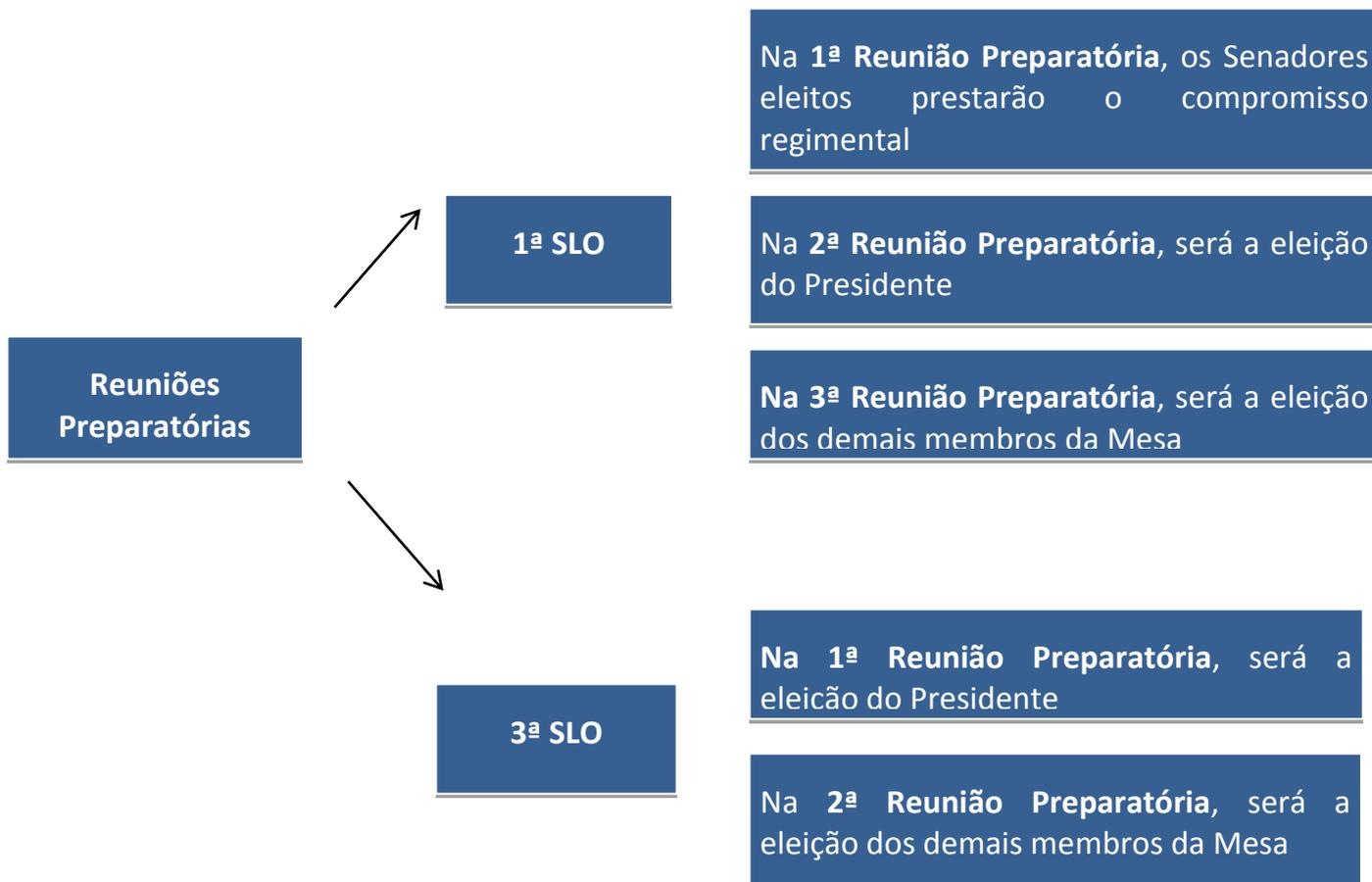
– Nos **sessenta dias** anteriores às eleições gerais, o Senado Federal funcionará de acordo com o disposto no Regimento Comum.

Legal! Prosseguindo, temos o Art. 3º, que aborda as reuniões preparatórias.

O que ocorre nas reuniões preparatórias? No início de legislatura, os Senadores eleitos prestarão o compromisso regimental na primeira reunião preparatória; em reunião seguinte, será realizada a eleição do Presidente e, na terceira, a dos demais membros da Mesa.



Na terceira sessão legislativa ordinária, temos a eleição do Presidente da Mesa na primeira reunião preparatória e a dos demais membros, na reunião seguinte.



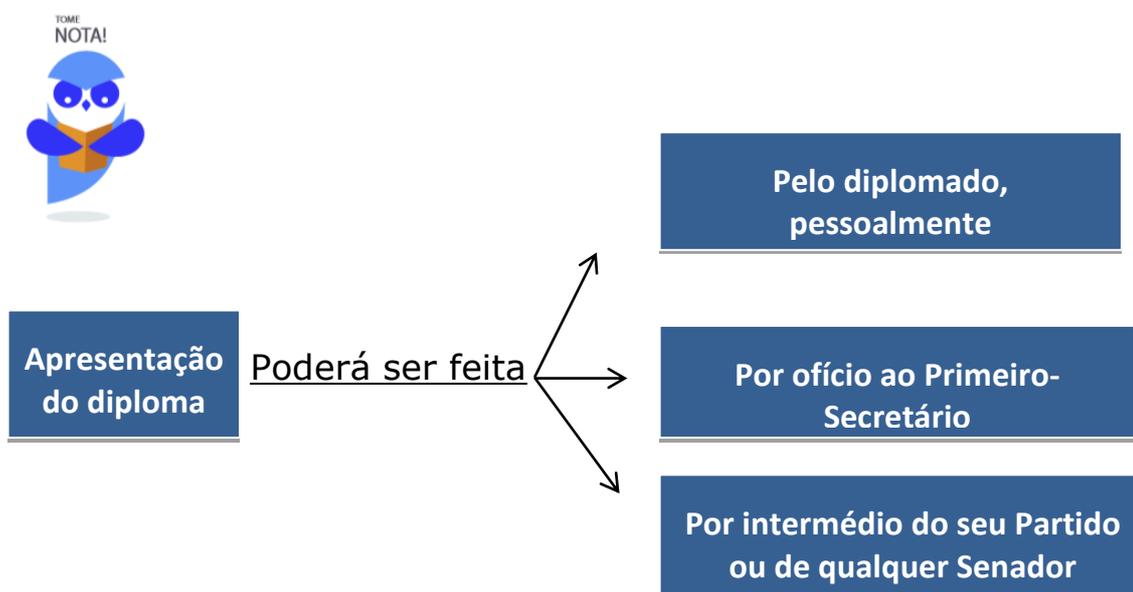
SENADORES

Antes de falarmos sobre a posse, precisamos entender o que é a diplomação, pois algumas questões fazem pegadinha, trocando POSSE por DIPLOMAÇÃO. A Diplomação é o ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta que o candidato foi efetivamente eleito pelo povo e, por isso, está apto a tomar posse no cargo. Nessa ocasião, ocorre a entrega dos diplomas, que são assinados pelo TRE. (<http://www.tse.jus.br/eleicoes/processo-eleitoral-brasileiro/diplomacao-dos-eleitores/diplomacao-dos-candidatos-eleitores>)

Pelo conceito de diplomação, sabemos que a mesma ocorre antes da posse. Até porque para ser empossado, o eleito precisa estar diplomado.

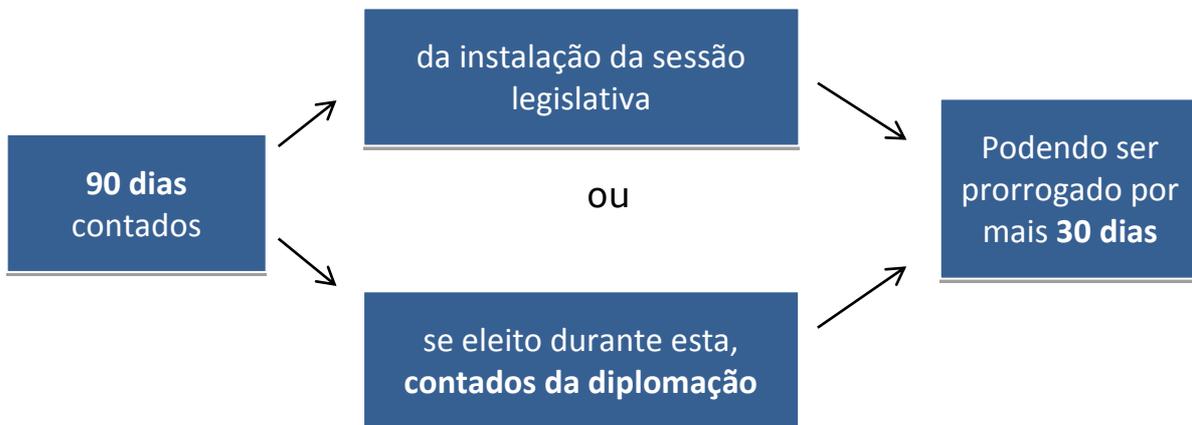
Na reunião preparatória, ocorre a posse dos senadores, que será precedida da apresentação do diploma a Mesa.

Como ocorre essa apresentação? A apresentação do diploma poderá ser feita pelo diplomado, pessoalmente, pessoalmente, por ofício ao Primeiro-Secretário, por intermédio do seu Partido ou de qualquer Senador.



E qual o prazo para o Senador tomar posse?

Prazo p/ posse de Senador



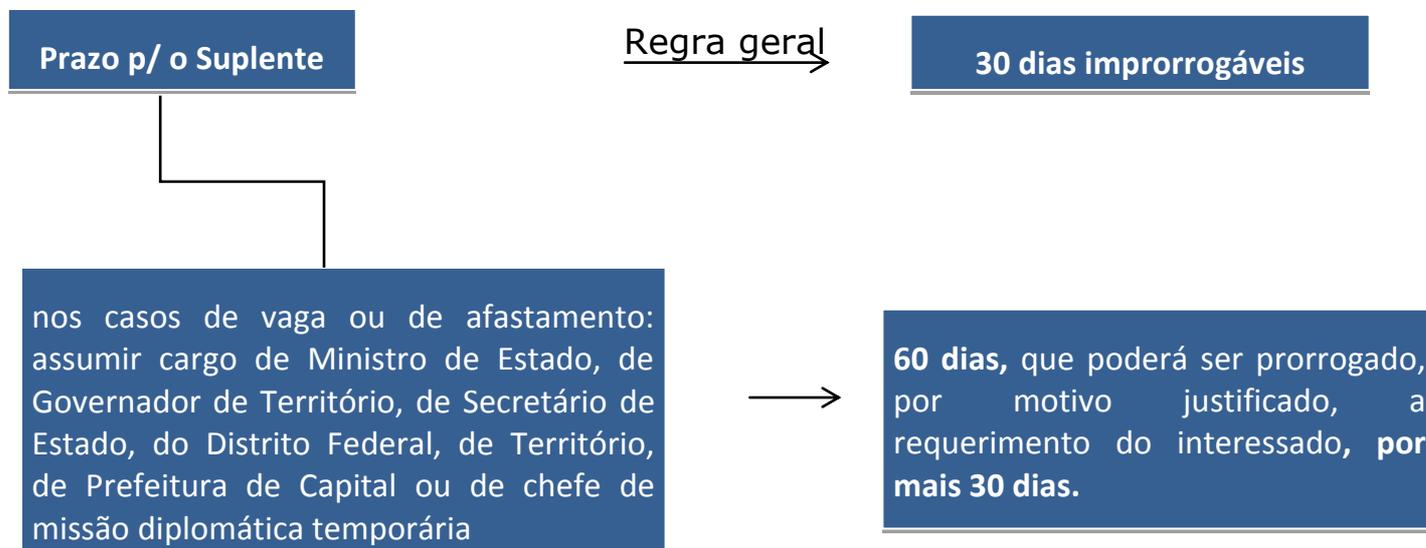
- Quando ocorre a posse? A partir do dia 1º de fevereiro do primeiro ano de cada legislatura.

- Quem assumirá a direção dos trabalhos?

1) A direção dos trabalhos caberá à Mesa anterior, dela excluídos, no início de legislatura, aqueles cujos mandatos com ela houverem terminado, ainda que reeleitos;

2) na falta dos membros da Mesa anterior, assumirá a Presidência o mais idoso dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas

Qual o prazo para o suplente tomar posse?



USO DA PALAVRA

Nas questões, iremos trabalhar bastante esse tema. Agora, eu gostaria de destacar dois conceitos fundamentais, que você verá ao longo do regimento:

Questão de ordem é qualquer dúvida sobre **interpretação** ou aplicação deste Regimento, suscetível em qualquer fase da sessão, pelo prazo de **cinco minutos**.

Aparte significa a **interrupção** feita ao discurso ou fala de alguém a fim de acrescentar algum comentário ou manifestar uma opinião, seja favorável ou contrária. Duração do aparte: **dois minutos**.

Quais situações que não são permitidos apartes?

Não serão permitidos apartes:

- 1 - ao Presidente;
- 2 - a parecer oral;
- 3 - a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;
- 4 - a explicação pessoal;
- 5 - a questão de ordem;
- 6 - a contradita a questão de ordem;
- 7 - a uso da palavra por cinco minutos

Quando o Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido?

I - pelo Presidente:

- a) para leitura e votação de requerimento de urgência, no caso do art. 336, I, e deliberação sobre a matéria correspondente;
- b) para votação não realizada no momento oportuno, por falta de número (arts. 304 e 305);
- c) para comunicação importante;
- d) para recepção de visitante (art. 199);
- e) para votação de requerimento de prorrogação da sessão;



- f) para suspender a sessão, em caso de tumulto no recinto ou ocorrência grave no edifício do Senado;
- g) para adverti-lo quanto à observância do Regimento;
- h) para prestar esclarecimentos que interessem à boa ordem dos trabalhos;

II - por outro Senador:

- a) com o seu consentimento, para apartear-lo;
- b) independentemente de seu consentimento, para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento.

REMUNERAÇÃO

Quais os cargos que o Senador, ao assumir, poderá optar pela remuneração do mandato?

- Ministro de Estado
- Governador de Território
- Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital
- Chefe de missão diplomática temporária

VAGAS

Quais são os casos de vaga no Senado?

- I - falecimento
- II - renúncia
- III - perda de mandato.

Importante: A comunicação de **renúncia** à senatória ou à suplência deve ser dirigida por **escrito** à Mesa, com firma reconhecida, e **independe da aprovação do Senado**, mas somente tornar-se-á **efetiva e irrevogável** depois de lida no **Período do Expediente** e **publicada no Diário do Senado Federal**.



Perde o mandato o Senador (Const., art. 55):

- I - que infringir qualquer das proibições constantes do art. 54 da Constituição;
- II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
- III - que deixar de comparecer à terça parte das sessões deliberativas ordinárias do Senado, em cada sessão legislativa anual, salvo licença ou missão autorizada;
- IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
- V - quando o decretar a Justiça Eleitoral;
- VI - que sofrer condenação criminal em sentença definitiva e irrecorrível.

IMUNIDADES DOS SENADORES

*Art. 36. As imunidades dos Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante **voto de dois terços** dos membros da Casa, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida (Const., art. 53, § 8º).*



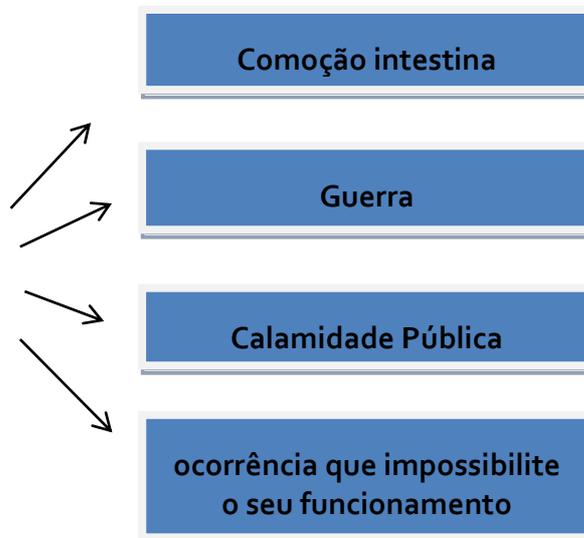
APOSTA ESTRATÉGICA



A nossa Aposta Estratégica vai para os pontos do roteiro que eu destaquei, pois são recorrentes em provas da área legislativa. Vamos lá!

Qual o quórum para requerer reunião fora de sede? Maioria dos Senadores.

Quando o SF se reunirá fora da sede?



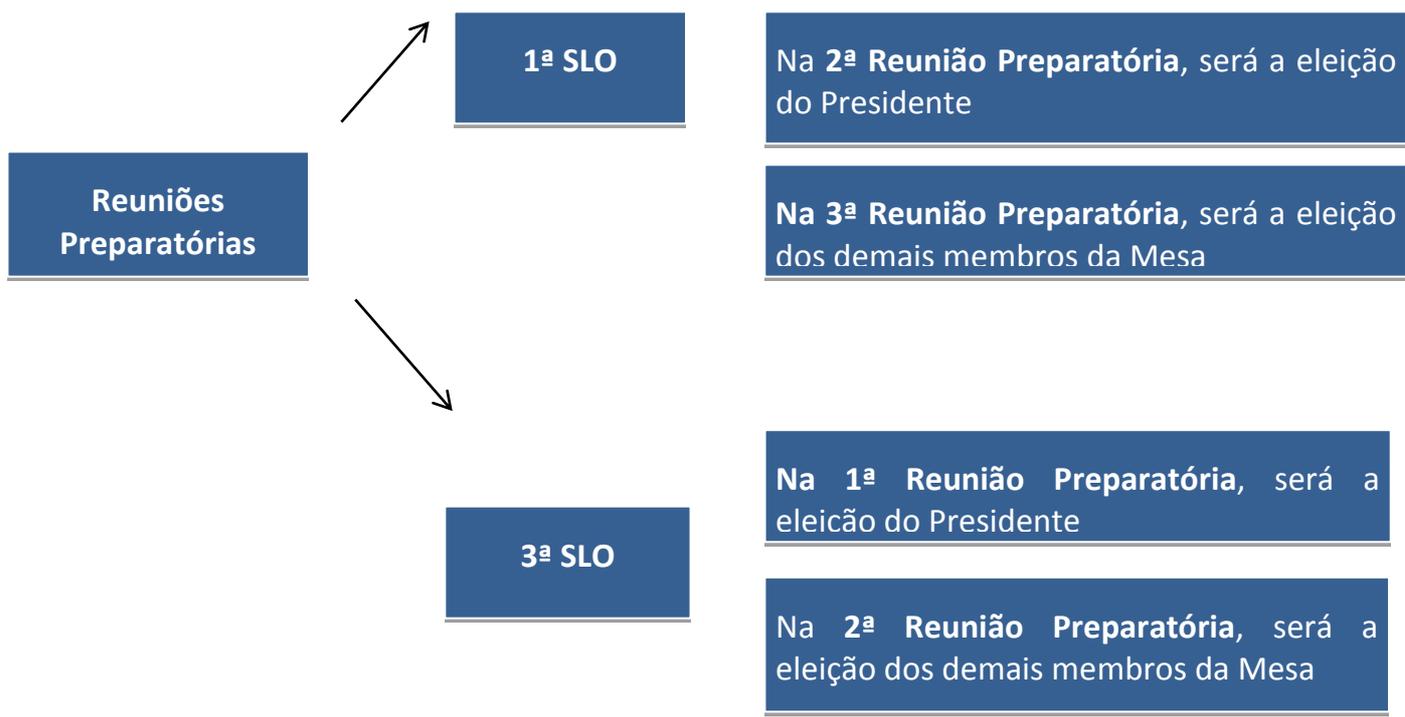
Qual o período da sessão legislativa ordinária?

Sessão Legislativa Ordinária – Período de atividade anual normal do SF, que vai de **02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.**

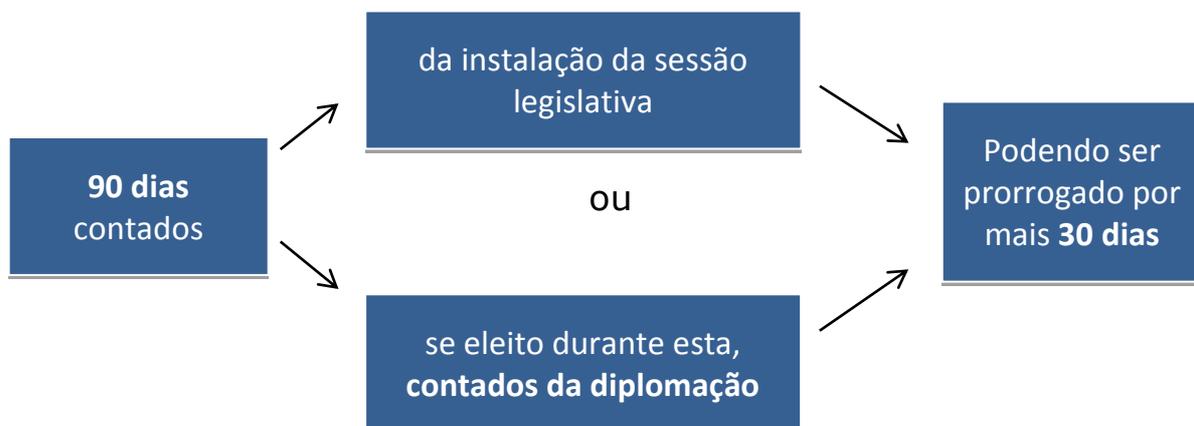
Sessão Legislativa Extraordinária – Corresponde ao trabalho realizado no recesso parlamentar, quando convocado o Congresso Nacional.



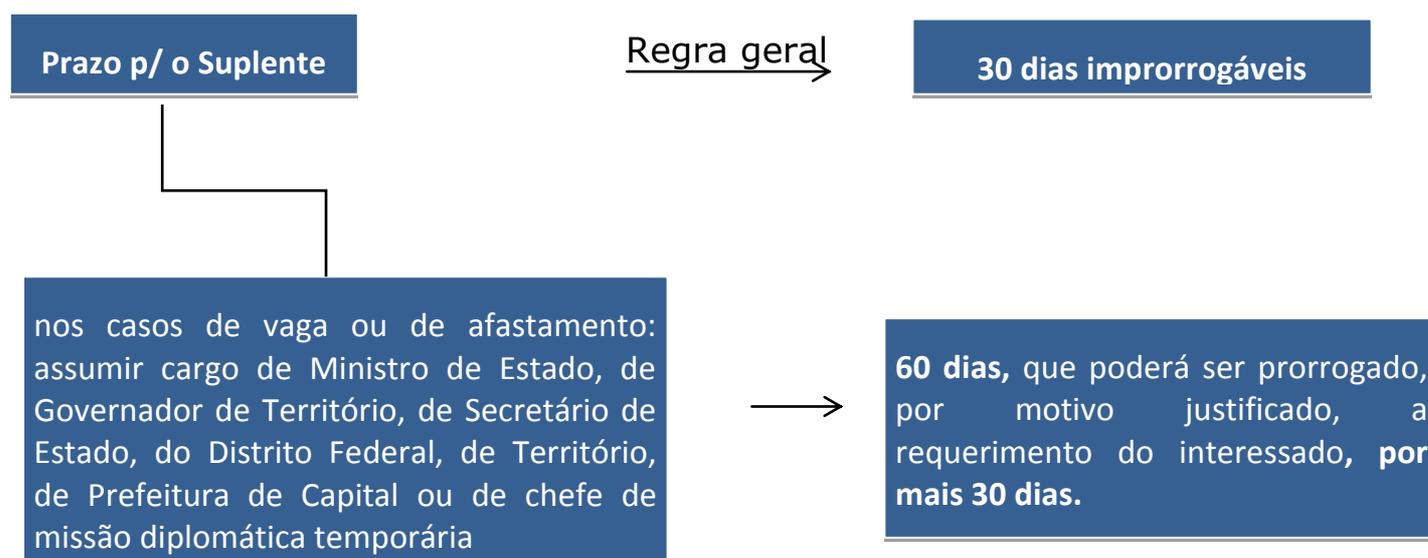
O que ocorre nas reuniões preparatórias?



Qual o prazo para o Senador tomar posse?



Qual o prazo para o suplente tomar posse?



Quais situações que não são permitidos apertes?

Não serão permitidos apertes:

- 1 - ao Presidente;
- 2 - a parecer oral;
- 3 - a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;



- 4 - a explicação pessoal;
- 5 - a questão de ordem;
- 6 - a contradita a questão de ordem;
- 7 - a uso da palavra por cinco minutos

Quando o Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido?

I - pelo Presidente:

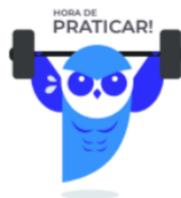
- a) para leitura e votação de requerimento de urgência, no caso do art. 336, I, e deliberação sobre a matéria correspondente;
- b) para votação não realizada no momento oportuno, por falta de número (arts. 304 e 305);
- c) para comunicação importante;
- d) para recepção de visitante (art. 199);
- e) para votação de requerimento de prorrogação da sessão;
- f) para suspender a sessão, em caso de tumulto no recinto ou ocorrência grave no edifício do Senado;
- g) para adverti-lo quanto à observância do Regimento;
- h) para prestar esclarecimentos que interessem à boa ordem dos trabalhos;

II - por outro Senador:

- a) com o seu consentimento, para apartear-lo;
- b) independentemente de seu consentimento, para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS



TÍTULO I
DO FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I
DA SEDE

1. (FCC-ALPE-2014/ADAPTADA) O Senado Federal, com sede no Palácio do Congresso Nacional, na Capital Federal, é o recinto das reuniões legislativas. Todavia, o Presidente do SF solicitou que se reunisse em outro local do território nacional por motivo relevante. Essa medida necessita ser requerida por (pela)

- a) 2/3 dos membros do Senado Federal.
- b) Maioria dos membros do Senado Federal.
- c) 3/5 dos membros do Senado Federal.
- d) 3/4 dos membros do Senado Federal.
- e) 1/3 dos membros do Senado Federal.

RESPOSTA: Letra B, Art. 1º, parágrafo único: "(...) o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local, por determinação da Mesa, a requerimento da **maioria** dos Senadores".

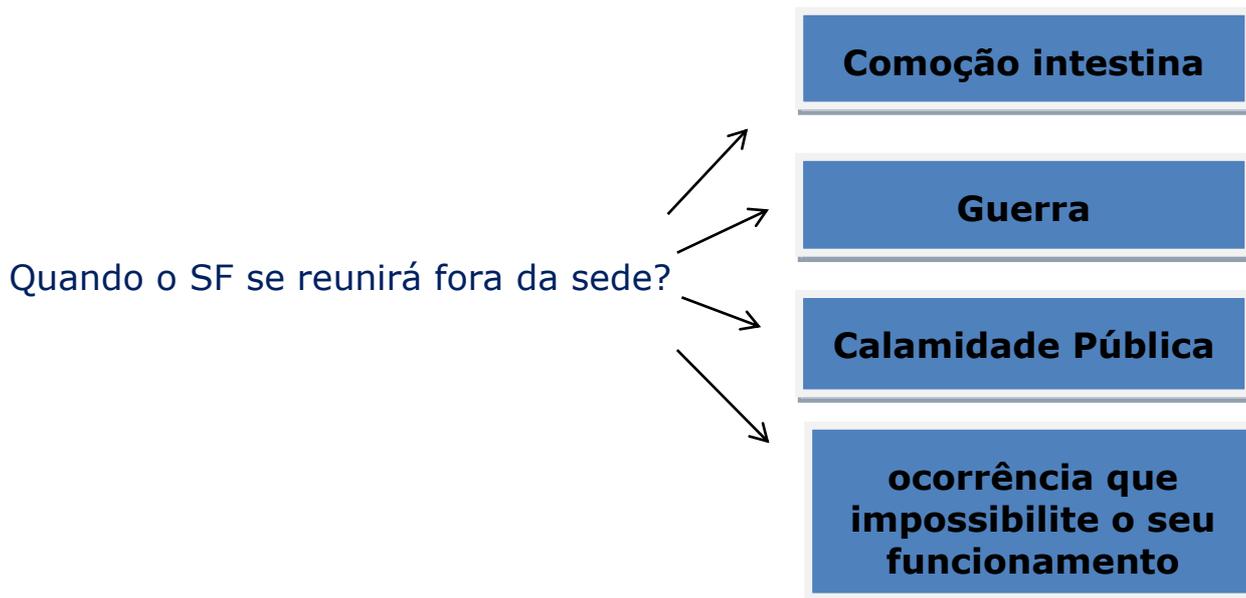


2. () Somente em caso de guerra, calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento, o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local.

RESPOSTA: Errado, conforme Art. 1º, Parágrafo único: “Em caso de **guerra**, de **comoção intestina**, de **calamidade pública** ou de **ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede**, o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local (...)”



Qual o quórum para requerer reunião fora de sede? **Maioria absoluta.**



O que é comoção intestina? É a perturbação contra a ordem pública ou a autoridade constituída.



CAPÍTULO II

DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

3. (FCC-ALRN-2013-ADAPTADA) O Presidente do Senado Federal implantou plano de reestruturação do quadro de pessoal para a adequação dos gastos com pessoal do Poder Legislativo aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse plano foi previsto para durar duas legislaturas, o que corresponde a

- a) 8 anos.
- b) 6 anos.
- c) 4 anos.
- d) 10 anos.
- e) 12 anos.

RESPOSTA: Letra A, a duração de duas legislaturas são oito anos.



Cuidado com a diferença entre **legislatura**, **sessão legislativa** e **período legislativo**.



Legislatura – É o período de **4 anos**, correspondente a posse dos senadores até o término dos seus mandatos.

Sessão Legislativa – São períodos **anuais** das atividades do SF. Divide-se em **Sessão Legislativa Ordinária** e **Sessão Legislativa Extraordinária**.

Sessão Legislativa Ordinária – Período de atividade anual normal do SF, que vai de **02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro**.

Sessão Legislativa Extraordinária – Corresponde ao trabalho realizado no recesso parlamentar, quando convocado o Congresso Nacional.

Período Legislativo – São os períodos semestrais.



Qual a diferença entre Sessão Legislativa Ordinária e Sessão Ordinária?

A Sessão Legislativa Ordinária é o trabalho de atividade anual e normal da Casa. Já a Sessão Ordinária corresponde às reuniões plenárias que ocorrem nos horários e dias previstos pelo Regimento Interno.

Qual a diferença entre Sessão Legislativa Extraordinária e Sessão Extraordinária?

A Sessão Legislativa Extraordinária corresponde aos trabalhos realizados durante o recesso parlamentar, quando convocado o Congresso Nacional. Já a Sessão Extraordinária corresponde às reuniões plenárias em dia ou hora diversos dos pré-fixados para as sessões ordinárias, nos casos previstos pelo Regimento Interno.

E quando ocorrem as Sessões Legislativas Extraordinárias? (Const., art. 57, §§ 6º a 8º)

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I - pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.



§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.

4. Xesley Santos é um Técnico Legislativo com pouco tempo no Senado Federal e, para se planejar, precisa saber o primeiro dia do primeiro período e o último dia do segundo período de realização das Sessões Legislativas Ordinárias. As duas referidas datas são, respectivamente,

- a) 1º de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.
- b) 2 de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.
- c) 1º de fevereiro e 15 de novembro de cada ano.
- d) 2 de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.
- e) 1º de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.

RESPOSTA: Letra B, conforme Art. 2º, I.





SLO do SF

2 FEV → 17 JUL

1º AGO → 22 DEZ

Lembrando que:

– Nos **sessenta dias** anteriores às eleições gerais, o Senado Federal funcionará de acordo com o disposto no Regimento Comum.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

5. () A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura não serão precedidas de reuniões preparatórias.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 3º: “A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de reuniões preparatórias”.

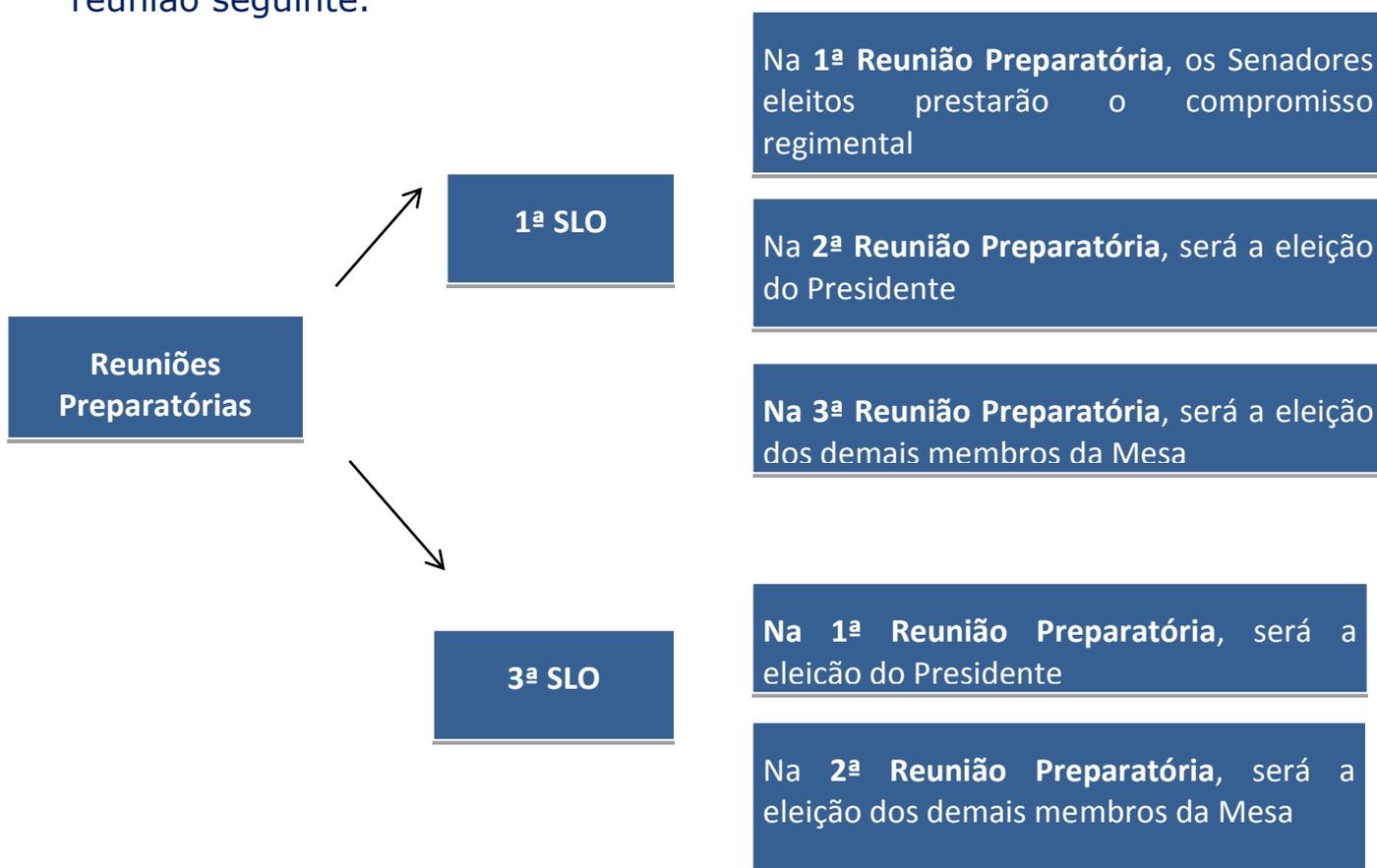




O que ocorre nas reuniões preparatórias ?

No início de legislatura, os Senadores eleitos prestarão o compromisso regimental na primeira reunião preparatória; em reunião seguinte, será realizada a eleição do Presidente e, na terceira, a dos demais membros da Mesa.

Na terceira sessão legislativa ordinária, far-se-á a eleição do Presidente da Mesa na primeira reunião preparatória e a dos demais membros, na reunião seguinte.



6. () É necessário o quórum mínimo de $\frac{1}{5}$ para início da primeira reunião preparatória da primeira sessão legislativa ordinária.

RESPOSTA: Errado, o quórum mínimo é de $\frac{1}{6}$ (Art. 3º, I)

7. () Na Primeira Reunião Preparatória da Primeira Sessão Legislativa Ordinária, na falta do Presidente da Mesa anterior, assumirá a Presidência o mais idoso dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas.

RESPOSTA: Errado. Olha a pegadinha aí! Na falta do Presidente da Mesa anterior, assumirá outro membro da Mesa anterior. Se não houver membro da Mesa anterior, aí sim assumirá o mais **idoso** entre os presentes. (Art. 3º, III)

8. () Na 1ª Sessão Legislativa Ordinária, a primeira reunião preparatória ocorrerá no dia 1º de fevereiro.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 3º, IV, a primeira reunião preparatória ocorrerá a partir do **dia 1º de fevereiro**. Mais uma pegadinha!





9. () Rafael Berola pertence a Mesa Diretora e está em seu último ano de mandato. Ele foi reeleito Senador. Sendo assim, ele poderá compor a Mesa Diretora da Primeira Reunião Preparatória da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Legislatura da qual foi reeleito, pelo fato de fazer parte da Mesa anterior.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 3º, II: a direção dos trabalhos caberá à Mesa anterior, dela excluídos, no início de legislatura, aqueles cujos mandatos com ela houverem terminado, **ainda que reeleitos**.

Vamos interpretar: O mandato do Senador Rafael Berola terminou. Mesmo que ele tenha feito parte da Mesa anterior e ainda que reeleito, ele não poderá fazer parte da Mesa do início da legislatura, porque o seu mandato havia acabado.

Era da Mesa anterior e Mandato acabou = Não pode compor a Mesa de início de legislatura.



Exceto

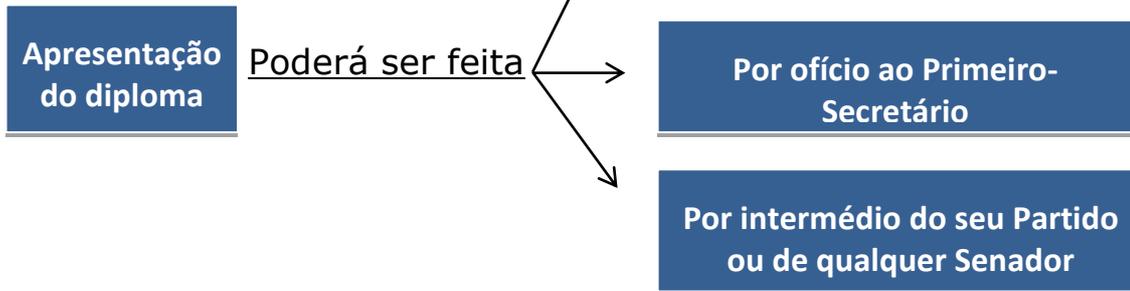
Se faltar os membros da Mesa anterior e ele sendo o **mais idoso (assumindo a Presidência)** ou **for convidado para um dos quatro lugares de Secretário**.

TÍTULO II
DOS SENADORES
CAPÍTULO I
POSSE

10. () Por ocasião da posse, a apresentação do diploma somente deve ser feita pessoalmente pelo senador diplomado.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 4º, § 1º: "A apresentação do diploma poderá ser feita pelo diplomado, pessoalmente, por ofício ao Primeiro-Secretário, por intermédio do seu Partido ou de qualquer Senador".





11. () Durante o recesso, a posse realizar-se-á perante o Primeiro-Secretário, em solenidade pública em seu gabinete, observada a exigência da apresentação do diploma e da prestação do compromisso, devendo o fato ser noticiado no Diário do Senado Federal.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 4, § 4º: "Durante o recesso, a posse realizar-se-á perante o Presidente (...)"

12. Referente à posse dos Senadores, assinale a alternativa correta:

a) Assumirá a direção dos trabalhos o último Presidente, ou outro membro da Mesa anterior, se reeleito, e, na falta destes o Senador mais jovem, entre os de maior número de legislaturas.

b) O Suplente não precisará prestar o compromisso, mesmo que seja a sua primeira convocação, no caso de Senador licenciado e que já tenha prestado o compromisso.

c) Presente o diplomado, o Presidente designará quatro Senadores para recebê-lo, introduzi-lo no plenário e conduzi-lo até a Mesa, onde, estando todos de pé, prestará o seguinte compromisso:



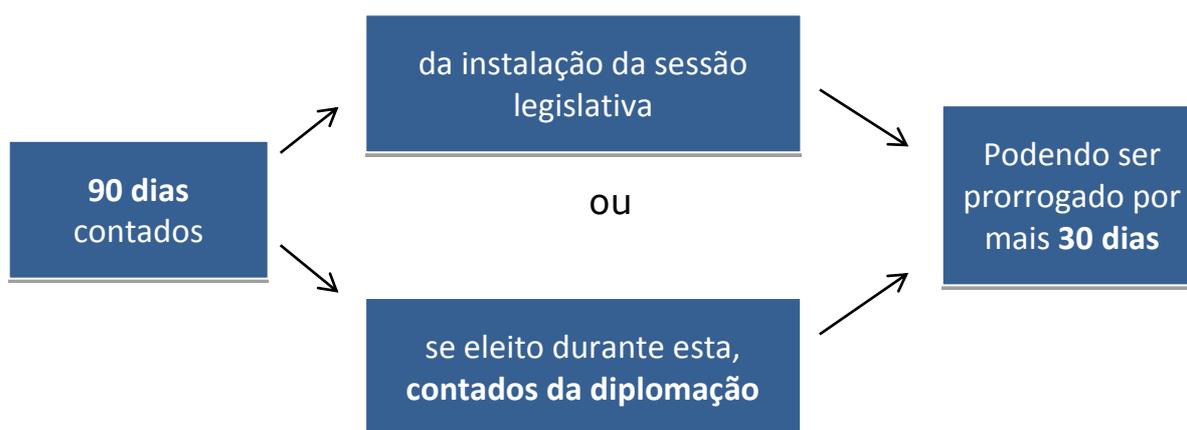
“Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil”.

d) Senador deverá tomar posse dentro de noventa dias, contados da instalação da sessão legislativa, ou, se eleito durante esta, contados da diplomação, podendo o prazo ser prorrogado, por motivo justificado, a requerimento do interessado, por mais trinta dias.

RESPOSTA: Letra D, conforme o Art. 4º, § 5º.



Prazo p/ posse de Senador



Vejamos o erro de cada alternativa:



a) "na falta dos membros da Mesa anterior, assumirá a Presidência o **mais idoso** dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas". (Art. 3º, III).

b) "O Suplente, por ocasião da primeira convocação, deverá prestar o compromisso na forma do art. 4º..." (Art. 5º, § 2º)

c) "...Presente o diplomado, o Presidente designará **três** Senadores..." (Art. 4º, § 2º)



- Quando ocorre a posse? A partir do dia 1º de fevereiro do primeiro ano de cada legislatura.

- Quem assumirá a direção dos trabalhos?

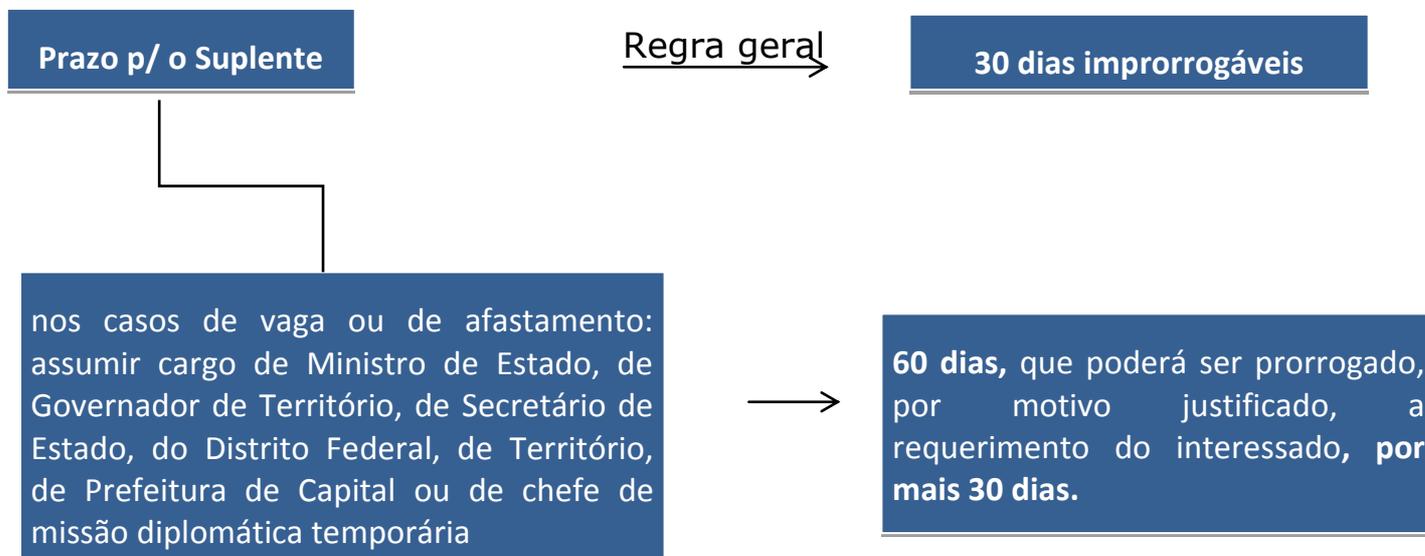
1) A direção dos trabalhos caberá à Mesa anterior, dela excluídos, no início de legislatura, aqueles cujos mandatos com ela houverem terminado, ainda que reeleitos;

2) na falta dos membros da Mesa anterior, assumirá a Presidência o **mais idoso** dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas

13. () O primeiro Suplente, convocado para a substituição de Senador licenciado, terá o prazo de trinta dias improrrogáveis para prestar o compromisso.

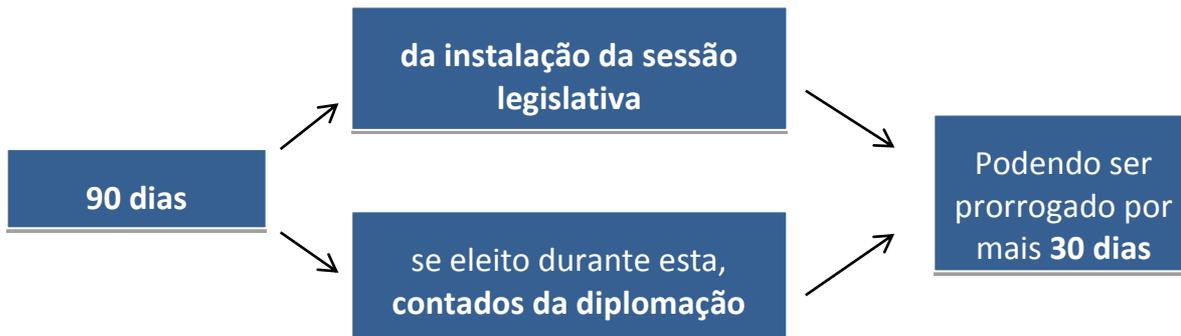


RESPOSTA: Certo, conforme Art. 4º, § 6º, I. Vamos esquematizar as situações onde são contados os prazos para a posse do Suplente:





Prazo p/ posse de Senador



14. () Por ocasião da posse, o Senador ou Suplente convocado comunicará à Mesa, por escrito, o nome parlamentar com que deverá figurar nas publicações e registros da Casa e a sua filiação partidária.

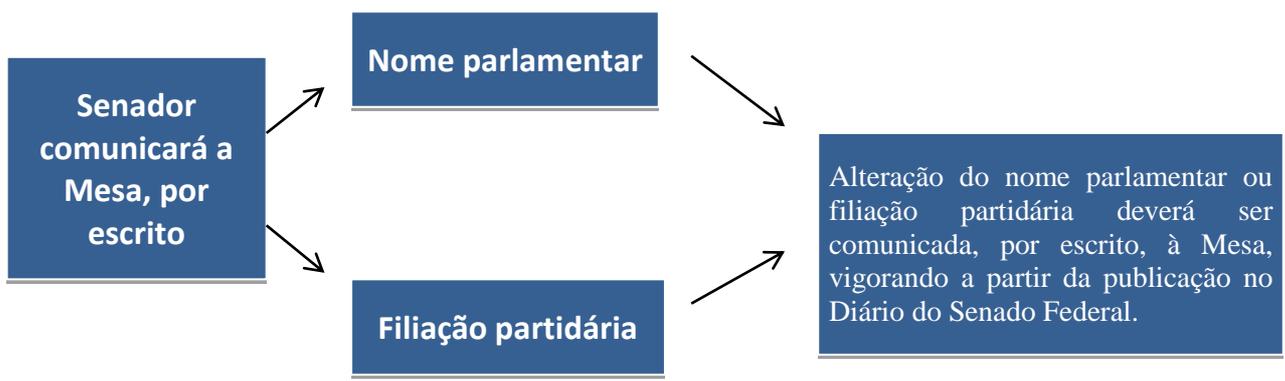
RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 7º.





não constarão mais de duas palavras, não computadas nesse número as preposições.

Posse de Senador



CAPÍTULO II DO EXERCÍCIO

15. () Cabe somente ao Presidente examinar quaisquer documentos existentes no Arquivo.

RESPOSTA: Errado, pois é facultado a todo Senador empossado, conforme Art. 9º, I.

16. () É facultado ao Senador, uma vez empossado, requisitar da autoridade competente, somente por intermédio da Mesa, providências para garantia das suas imunidades e informações para sua defesa.



RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 9º, II, o Senador poderá requisitar da autoridade competente, por **intermédio da Mesa ou diretamente**, providências para garantia das suas imunidades e informações para sua defesa.

CAPÍTULO III DOS ASSENTAMENTOS

17. () Com base nos dados que o Senador declarar, o Segundo-Secretário expedirá as respectivas carteiras de identidade.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 11: "(...) o **Primeiro-Secretário** expedirá as respectivas carteiras de identidade".

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO

18. () Cassiano Simon assumiu o cargo de Ministro de Estado. Mesmo assim, ele poderá optar pela remuneração do mandato de Senador.

RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 12, parágrafo único: "Na hipótese do art. 39, II, o Senador poderá optar pela remuneração do mandato (Const., art. 56, § 3º)".





Quais os cargos que o Senador, ao assumir, poderá optar pela remuneração do mandato?

- Ministro de Estado
- Governador de Território
- Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital
- Chefe de missão diplomática temporária

19. () Será considerado ausente o Senador que, embora conste da lista de presença das sessões deliberativas, deixar de comparecer às votações, mesmo que por obstrução do seu bloco parlamentar.

RESPOSTA: Errado, Art. 13, § 2º – Considerar-se-á ainda ausente o Senador que, embora conste da lista de presença das sessões deliberativas, deixar de comparecer às votações, **salvo se em obstrução declarada por líder partidário ou de bloco parlamentar.**



CAPÍTULO V DO USO DA PALAVRA

20. () O Senador poderá fazer uso da palavra nos cento e vinte minutos que antecedem a Ordem do Dia, e por vinte minutos, nas sessões deliberativas.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 14, I o uso da palavra neste momento é de **10** minutos nas sessões deliberativas e de **20** minutos nas sessões não deliberativas.



Nos **120 minutos** que antecedem a Ordem do Dia

10 minutos nas sessões deliberativas

20 minutos nas sessões não deliberativas

21. () O Senador, como líder, poderá fazer uso da palavra uma vez por sessão por 20 minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos.

RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 9º, II, a.





Uso da palavra p/ líder – uma vez por sessão

Em qualquer fase da sessão, exceto durante a Ordem



5 minutos

Após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos



20 minutos

22. () O Senador poderá fazer uso da palavra na discussão da proposição em regime de urgência, uma só vez, por dez minutos, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra.

RESPOSTA: Certo, conforme Art. 14, IV.



Uma só vez, por 10 minutos



Na discussão de qualquer proposição



Na discussão da proposição em regime de urgência, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra



23. () Na discussão da redação final, uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada partido.

RESPOSTA: Certo, conforme Art. 14, V.



Uma só vez, por 5 minutos

Na discussão da Redação Final, o relator e um Senador de cada partido

No Encaminhamento de votação

No encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência, o relator da comissão de mérito e os líderes de partido ou bloco parlamentar ou Senadores por eles designados

Para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, homenagem de pesar

24. () O Senador poderá fazer uso da palavra para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por dez minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 14, VIII este uso será por cinco minutos.





Para explicação pessoal, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão

Pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência

Em qualquer fase da sessão, por 5 minutos

Para suscitar questão de ordem

Para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só Senador

25. (FGV-ALEMA-2013/ADAPTADA) Segundo o Regimento Interno do Senado Federal, o aparte é a interrupção breve e oportuna do orador, para indagação ou esclarecimento relativo à matéria em debate.

Com base no exposto acima, assinale a afirmativa correta.

- a) O aparte não poderá ultrapassar cinco minutos.
- b) O aparte não poderá ultrapassar dois minutos.
- c) O aparte não poderá ultrapassar dez minutos.



d) O aparte não poderá ultrapassar quinze minutos.

e) Não há limite de tempo para o aparte.

RESPOSTA: Letra B, conforme o Art. 14, XII.



RESUMINDO

Nos **120 minutos** que antecedem a Ordem do Dia

10 minutos nas sessões

20 minutos nas sessões não deliberativas

Em qualquer fase da sessão, exceto durante a Ordem

5 minutos

Após a **Ordem do Dia**, com preferência sobre os oradores inscritos

20 minutos

Uma só vez, por **10 minutos**

Na discussão de qualquer proposição

Na discussão da proposição em regime de urgência, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra



Uma só vez, por 5 minutos

Na discussão da Redação Final, o relator e um Senador de cada partido

No Encaminhamento de votação

No encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência, o relator da comissão de mérito e os líderes de partido ou bloco parlamentar ou Senadores por eles designados

Para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, homenagem de pesar

Em qualquer fase da sessão, por 5 minutos

Para explicação pessoal, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão

Pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência

Para suscitar questão de ordem

Para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só Senador



Após a Ordem do Dia, para as considerações que entender



20 minutos

Para apartear



2 minutos

Para interpelar Ministro



5 minutos

Réplica por ter interpelado o Ministro



2 minutos

Por delegação de liderança partidária



5 minutos

26. () O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido pelo Presidente para leitura e votação de Requerimento de Urgência.

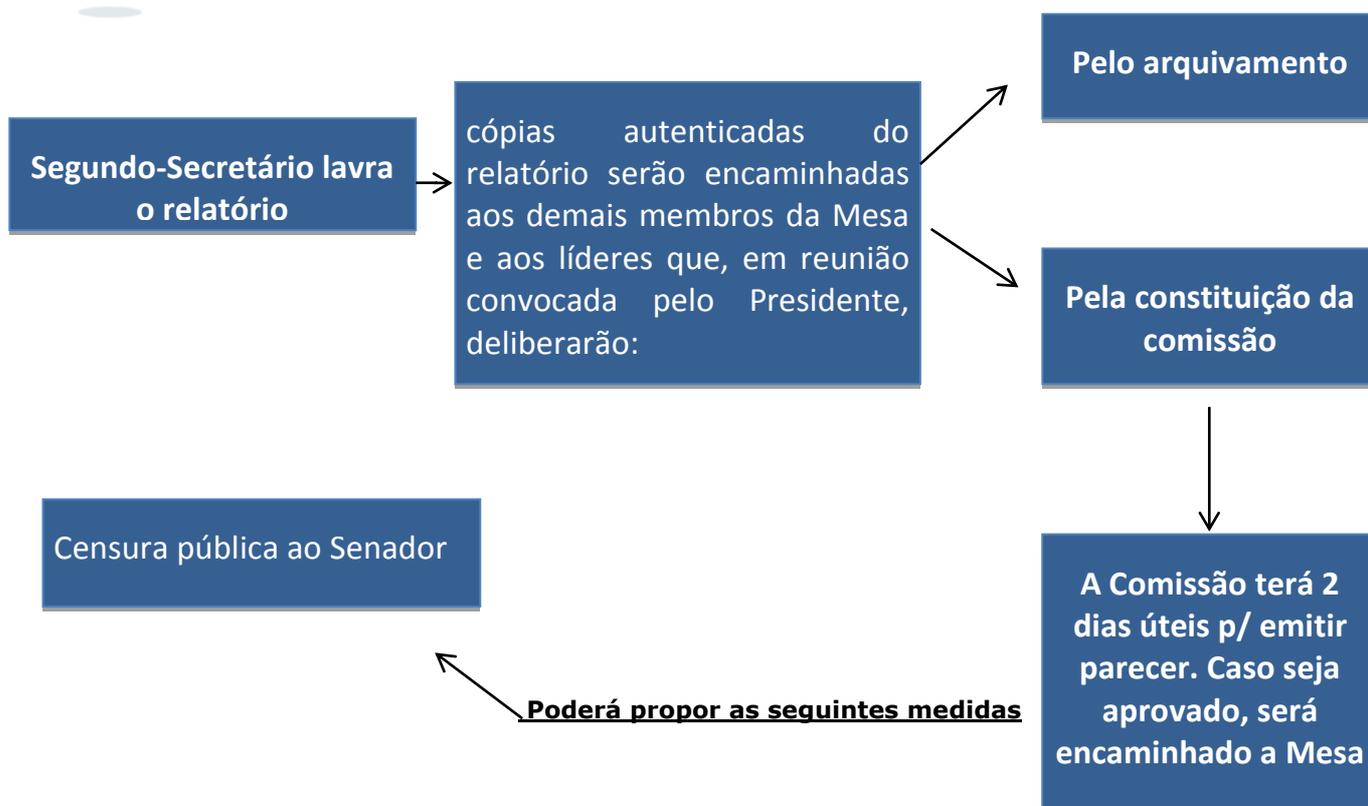
RESPOSTA: Certo, conforme Art. 18, I, a.



CAPÍTULO VI DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

27. () Em caso de desacato ao Senado, o Primeiro-Secretário, por determinação da Presidência, lavrará relatório pormenorizado do ocorrido.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 24, I: "o **Segundo-Secretário**, por determinação da Presidência, lavrará relatório pormenorizado do ocorrido".



CAPÍTULO VII DAS HOMENAGENS DEVIDAS EM CASO DE FALECIMENTO

28. () O Senado far-se-á representar, nas cerimônias fúnebres que se realizarem pelo falecimento de qualquer dos seus membros, por uma comissão constituída, no mínimo, de três Senadores, designados pelo Presidente, de ofício ou mediante deliberação do Plenário, sem embargo de outras homenagens aprovadas.

RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 27.

CAPÍTULO VIII DAS VAGAS

29. (FCC-ALEPE-2014/ADAPTADA) Uma das formas previstas para a vacância do cargo de Senador é por meio da renúncia feita no Plenário, oralmente, que independe de aprovação e se tornará

- a) efetiva e irrevogável após a sua publicação.
- b) efetiva após sua publicação, mas revogável no período de 15 dias.
- c) efetiva após sua publicação, mas revogável no período de 30 dias.
- d) temporária nos primeiros 30 dias e efetiva e irrevogável a partir daí.
- e) temporária nos primeiros 30 dias úteis e efetiva e irrevogável a partir daí.



RESPOSTA: Letra A, conforme o Art. 29, Parágrafo Único: É lícito ao Senador, ou ao Suplente em exercício, fazer em plenário, oralmente, a renúncia ao mandato, **a qual tornar-se-á efetiva e irretratável depois da sua publicação no Diário do Senado Federal.**

Caso seja a renúncia seja feita por escrito à Mesa, tornar-se-á efetiva e irretratável **depois de lida no Período do Expediente e publicada no Diário do Senado Federal.**

30. () **Teremos vacância no Senado apenas em virtude de falecimento e renúncia.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 28. As vagas, no Senado, verificar-se-ão em virtude de:

I – falecimento;

II – renúncia; e

III – perda de mandato.

31. () **Será considerado como tendo renunciado o Senador que não prestar o compromisso nos 60 dias contados da instalação da sessão legislativa.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 30, I, já que o prazo é de 90 dias da instalação da sessão legislativa, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.



32. () O Senador Rafael Berola assumiu o cargo de chefe de missão diplomática temporária. O seu suplente, Xesley Santos, que foi convocado, não assumiu o cargo no prazo de 30 dias, sendo este fato considerado renúncia do suplente.

RESPOSTA: Errado, pois neste caso ele terá um prazo de **60 dias + 30 dias (requerimento)**.

33. () Perderá o mandato o Senador que deixar de comparecer à terça parte das sessões deliberativas ordinárias do Senado, em cada sessão legislativa anual, salvo licença ou missão autorizada. A perda do mandato será decidida pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional.

RESPOSTA: Errado. A primeira parte, que se refere à situação de perda de mandato, está correta: faltar à terça parte das sessões deliberativas ordinárias do Senado, em cada sessão legislativa anual, enseja a perda do mandato.



A segunda parte está errada: a perda do mandato será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Senador, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

CAPÍTULO IX DA SUSPENSÃO DAS IMUNIDADES

34. () As imunidades dos Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante voto de um terço dos membros da Casa, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 36 as imunidades serão suspensas mediante voto de **dois terços dos membros da Casa**.

CAPÍTULO X DA AUSÊNCIA E DA LICENÇA

35. () O Senador Cassiano Simon irá desempenhar missão na Namíbia. Neste caso, a autorização poderá ser solicitada pelo próprio Senador.

RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 40, § 1º, I.



36. () O Senador poderá solicitar licença p/ tratar de interesses particulares, desde que o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

RESPOSTA: Certo, conforme Art. 43, II.

CAPÍTULO XI DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

37.() Será convocado o Suplente no caso de licença de Senador por prazo superior a cento e vinte dias.

RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 45. Outras situações são por vaga e afastamento do exercício do mandato para investidura nos cargos referidos no art. 39, II.

Terminamos esta parte inicial do Regimento Interno do Senado Federal. Tenho certeza de que cada vez mais você se sente mais preparado. Vamos em frente!!!



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

Perguntas

- 1) Em quais situações o Senado Federal poderá se reunir fora de sede?
- 2) Quais são os períodos legislativos do Senado Federal?
- 3) Qual o quórum para início das reuniões preparatórias? A quem caberá a direção?
- 4) Poderá haver posse de Senador durante o recesso?
- 5) A partir de quando se torna devida a remuneração do Senador?
- 6) Em quais situações não será permitido o aparte?
- 7) Como ocorrerá o uso da palavra por delegação de liderança ?
- 8) Em quais situações o Senador poderá ser interrompido?
- 9) Quais são as situações nas quais o Senador perderá o mandato?
- 10) Como será decidida a perda do mandato?
- 11) O que ocorre em relação as imunidades dos Senadores durante o estado de sítio?



Perguntas com respostas

1) Em quais situações o Senado Federal poderá se reunir fora de sede?

Em caso de guerra, de comoção intestina, de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede.

2) Quais são os períodos legislativos do Senado Federal?

Primeiro período legislativo: 2 de fevereiro a 17 de julho. Segundo período legislativo: 1º de agosto a 22 de dezembro.

3) Qual o quórum para início das reuniões preparatórias? A quem caberá a direção?

O quórum para início das reuniões é de 1/6. A direção dos trabalhos caberá à Mesa anterior, dela excluídos, no início de legislatura, aqueles cujos mandatos com ela houverem terminado, ainda que reeleitos. Na falta dos membros da Mesa anterior, assumirá a Presidência o mais idoso dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas.

4) Poderá haver posse de Senador durante o recesso?

Durante o recesso, a posse realizar-se-á perante o Presidente, em solenidade pública em seu gabinete, observada a exigência da apresentação do diploma e da prestação do compromisso, devendo o fato ser noticiado no Diário do Senado Federal.

5) A partir de quando se torna devida a remuneração do Senador?

- a partir do início da legislatura, ao diplomado antes da instalação da primeira sessão legislativa ordinária;
- a partir da expedição do diploma, ao diplomado posteriormente à instalação;



– a partir da posse, ao Suplente em exercício.

6) Em quais situações não será permitido o aparte?

- ao Presidente;
- a parecer oral;
- a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;
- a explicação pessoal;
- a questão de ordem;
- a contradita a questão de ordem;
- a uso da palavra por cinco minutos

7) Como ocorrerá o uso da palavra por delegação de liderança ?

O uso da palavra, por delegação de liderança, poderá ocorrer uma única vez em uma mesma sessão e não poderá ser exercido na mesma fase da sessão utilizada pelo líder para falar. O Senador que fizer uso da palavra por delegação de liderança, ou para comunicação inadiável não poderá, na mesma sessão, solicitar a palavra como orador inscrito.

8) Em quais situações o Senador poderá ser interrompido?

O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido: I – pelo Presidente:

- a) para leitura e votação de requerimento de urgência, no caso do art. 336, I, e deliberação sobre a matéria correspondente;
- b) para votação não realizada no momento oportuno, por falta de número (arts. 304 e 305);
- c) para comunicação importante;
- d) para recepção de visitante (art. 199);
- e) para votação de requerimento de prorrogação da sessão;
- f) para suspender a sessão, em caso de tumulto no recinto ou ocorrência grave no edifício do



Senado;

g) para adverti-lo quanto à observância do Regimento;

h) para prestar esclarecimentos que interessem à boa ordem dos trabalhos;

II – por outro Senador:

a) com o seu consentimento, para apartear-lo;

b) independentemente de seu consentimento, para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento.

9) Quais são as situações nas quais o Senador perderá o mandato?

I – que infringir qualquer das proibições constantes do art. 54 da Constituição;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer à terça parte das sessões deliberativas ordinárias do Senado, em cada sessão legislativa anual, salvo licença ou missão autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença definitiva e irrecorrível.

10) Como será decidida a perda do mandato?

Nos casos: I – que infringir qualquer das proibições constantes do art. 54 da Constituição; II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar; e VI – que sofrer condenação criminal em sentença definitiva e irrecorrível. A perda do mandato será decidida pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional.

E nos casos: III – que deixar de comparecer à terça parte das sessões deliberativas ordinárias do Senado, em cada sessão legislativa anual, salvo licença ou missão autorizada; IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos; e V – quando o decretar a Justiça Eleitoral. A perda do mandato será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Senador, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.



11) O que ocorre em relação as imunidades dos Senadores durante o estado de sítio? As imunidades dos Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante voto de dois terços dos membros da Casa, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

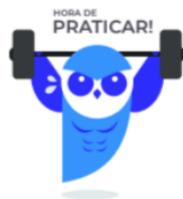
“Se você quer ser bem-sucedido, precisa ter dedicação total, buscar seu último limite e dar o melhor de si.” (Ayrton Senna)



@coach_igor_lima



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS



TÍTULO I

DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

DA SEDE

1. (FCC-ALPE-2014/ADAPTADA) O Senado Federal, com sede no Palácio do Congresso Nacional, na Capital Federal, é o recinto das reuniões legislativas. Todavia, o Presidente do SF solicitou que se reunisse em outro local do território nacional por motivo relevante. Essa medida necessita ser requerida por (pela)

- a) 2/3 dos membros do Senado Federal.
- b) Maioria dos membros do Senado Federal.
- c) 3/5 dos membros do Senado Federal.
- d) 3/4 dos membros do Senado Federal.
- e) 1/3 dos membros do Senado Federal.

2. () Somente em caso de guerra, calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento, o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local.



CAPÍTULO II

DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

3. (FCC-ALRN-2013-ADAPTADA) O Presidente do Senado Federal implantou plano de reestruturação do quadro de pessoal para a adequação dos gastos com pessoal do Poder Legislativo aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse plano foi previsto para durar duas legislaturas, o que corresponde

a

- a) 8 anos.
- b) 6 anos.
- c) 4 anos.
- d) 10 anos.
- e) 12 anos.

4. Xesley Santos é um Técnico Legislativo com pouco tempo no Senado Federal e, para se planejar, precisa saber o primeiro dia do primeiro período e o último dia do segundo período de realização das Sessões Legislativas Ordinárias. As duas referidas datas são, respectivamente,

- a) 1º de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.
- b) 2 de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.
- c) 1º de fevereiro e 15 de novembro de cada ano.
- d) 2 de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.
- e) 1º de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS



5. () A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura não serão precedidas de reuniões preparatórias.
6. () É necessário o quórum mínimo de 1/5 para início da primeira reunião preparatória da primeira sessão legislativa ordinária.
7. () Na Primeira Reunião Preparatória da Primeira Sessão Legislativa Ordinária, na falta do Presidente da Mesa anterior, assumirá a Presidência o mais idoso dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas.
8. () Na 1ª Sessão Legislativa Ordinária, a primeira reunião preparatória ocorrerá no dia 1º de fevereiro.
9. () Rafael Berola pertence a Mesa Diretora e está em seu último ano de mandato. Ele foi reeleito Senador. Sendo assim, ele poderá compor a Mesa Diretora da Primeira Reunião Preparatória da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Legislatura da qual foi reeleito, pelo fato de fazer parte da Mesa anterior.

TÍTULO II

DOS SENADORES

CAPÍTULO I

POSSE

10. () Por ocasião da posse, a apresentação do diploma somente deve ser feita pessoalmente pelo senador diplomado.



11. () Durante o recesso, a posse realizar-se-á perante o Primeiro-Secretário, em solenidade pública em seu gabinete, observada a exigência da apresentação do diploma e da prestação do compromisso, devendo o fato ser noticiado no Diário do Senado Federal.

12. Referente à posse dos Senadores, assinale a alternativa correta:

a) Assumirá a direção dos trabalhos o último Presidente, ou outro membro da Mesa anterior, se reeleito, e, na falta destes o Senador mais jovem, entre os de maior número de legislaturas.

b) O Suplente não precisará prestar o compromisso, mesmo que seja a sua primeira convocação, no caso de Senador licenciado e que já tenha prestado o compromisso.

c) Presente o diplomado, o Presidente designará quatro Senadores para recebê-lo, introduzi-lo no plenário e conduzi-lo até a Mesa, onde, estando todos de pé, prestará o seguinte compromisso: "Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

d) Senador deverá tomar posse dentro de noventa dias, contados da instalação da sessão legislativa, ou, se eleito durante esta, contados da diplomação, podendo o prazo ser prorrogado, por motivo justificado, a requerimento do interessado, por mais trinta dias.

13. () O primeiro Suplente, convocado para a substituição de Senador licenciado, terá o prazo de trinta dias improrrogáveis para prestar o compromisso.

14. () Por ocasião da posse, o Senador ou Suplente convocado comunicará à Mesa, por escrito, o nome parlamentar com que deverá figurar nas publicações e registros da Casa e a sua filiação partidária.



CAPÍTULO II DO EXERCÍCIO

15. () Cabe somente ao Presidente examinar quaisquer documentos existentes no Arquivo.

16. () É facultado ao Senador, uma vez empossado, requisitar da autoridade competente, somente por intermédio da Mesa, providências para garantia das suas imunidades e informações para sua defesa.

CAPÍTULO III DOS ASSENTAMENTOS

17. () Com base nos dados que o Senador declarar, o Segundo-Secretário expedirá as respectivas carteiras de identidade.

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO

18. () Cassiano Simon assumiu o cargo de Ministro de Estado. Mesmo assim, ele poderá optar pela remuneração do mandato de Senador.

CAPÍTULO V DO USO DA PALAVRA

20. () O Senador poderá fazer uso da palavra nos cento e vinte minutos que antecedem a Ordem do Dia, e por vinte minutos, nas sessões deliberativas.



21. () O Senador, como líder, poderá fazer uso da palavra uma vez por sessão por 20 minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos.

22. () O Senador poderá fazer uso da palavra na discussão da proposição em regime de urgência, uma só vez, por dez minutos, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra.

23. () Na discussão da redação final, uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada partido.

24. () O Senador poderá fazer uso da palavra para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por dez minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.

25. (FGV-ALEMA-2013/ADAPTADA) Segundo o Regimento Interno do Senado Federal, o aparte é a interrupção breve e oportuna do orador, para indagação ou esclarecimento relativo à matéria em debate.

Com base no exposto acima, assinale a afirmativa correta.

- a) O aparte não poderá ultrapassar cinco minutos.
- b) O aparte não poderá ultrapassar dois minutos.
- c) O aparte não poderá ultrapassar dez minutos.
- d) O aparte não poderá ultrapassar quinze minutos.
- e) Não há limite de tempo para o aparte.

26. () O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido pelo Presidente para leitura e votação de Requerimento de Urgência.



CAPÍTULO VI DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

27. () Em caso de desacato ao Senado, o Primeiro-Secretário, por determinação da Presidência, lavrará relatório pormenorizado do ocorrido.

CAPÍTULO VII DAS HOMENAGENS DEVIDAS EM CASO DE FALECIMENTO

28. () O Senado far-se-á representar, nas cerimônias fúnebres que se realizarem pelo falecimento de qualquer dos seus membros, por uma comissão constituída, no mínimo, de três Senadores, designados pelo Presidente, de ofício ou mediante deliberação do Plenário, sem embargo de outras homenagens aprovadas.

CAPÍTULO VIII DAS VAGAS

29. (FCC-ALEPE-2014/ADAPTADA) Uma das formas previstas para a vacância do cargo de Senador é por meio da renúncia feita no Plenário, oralmente, que independe de aprovação e se tornará

- a) efetiva e irrevogável após a sua publicação.
- b) efetiva após sua publicação, mas revogável no período de 15 dias.
- c) efetiva após sua publicação, mas revogável no período de 30 dias.
- d) temporária nos primeiros 30 dias e efetiva e irrevogável a partir daí.
- e) temporária nos primeiros 30 dias úteis e efetiva e irrevogável a partir daí.

30. () Teremos vacância no Senado apenas em virtude de falecimento e renúncia.



31. () Será considerado como tendo renunciado o Senador que não prestar o compromisso nos 60 dias contados da instalação da sessão legislativa.

32. () O Senador Rafael Berola assumiu o cargo de chefe de missão diplomática temporária. O seu suplente, Xesley Santos, que foi convocado, não assumiu o cargo no prazo de 30 dias, sendo este fato considerado renúncia do suplente.

33. () Perderá o mandato o Senador que deixar de comparecer à terça parte das sessões deliberativas ordinárias do Senado, em cada sessão legislativa anual, salvo licença ou missão autorizada. A perda do mandato será decidida pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional.

CAPÍTULO IX DA SUSPENSÃO DAS IMUNIDADES

34. () As imunidades dos Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante voto de um terço dos membros da Casa, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

CAPÍTULO X DA AUSÊNCIA E DA LICENÇA

35. () O Senador Cassiano Simon irá desempenhar missão na Namíbia. Neste caso, a autorização poderá ser solicitada pelo próprio Senador.

36. () O Senador poderá solicitar licença p/ tratar de interesses particulares, desde que o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.



CAPÍTULO XI

DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

37.() Será convocado o Suplente no caso de licença de Senador por prazo superior a cento e vinte dias.



Gabarito

1. B	2. Errado	3. A	4. B	5. Errado	6. Errado
7. Errado	8. Errado	9. Errado	10. Errado	11. Errado	12. D
13. Certo	14. Certo	15. Errado	16. Errado	17. Errado	18. Certo
19. Errado	20. Errado	21. Errado	22. Certo	23. Certo	24. Errado
25. B	26. Certo	27. Errado	28. Certo	29. A	30. Errado
31. Errado	32. Errado	33. Errado	34. Errado	35. Certo	36. Certo
37. Certo					



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.